



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000448/026/14 - Reexame.

Município: Itaquaquecetuba.

Prefeito: Mamoru Nakashima.

Exercício: 2014.

Requerentes: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e Mamoru Nakashima - Prefeito.

Em Julgamento: Reexames do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 22-11-16, publicado no D.O.E. de 21-12-16.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP n° 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP n° 242.274), Rogério Dias Mesquita (OAB/SP n° 266.441), Renato Monaco (OAB/SP n° 34.015), Valéria Small (OAB/SP n° 330.890), Marcelo Palavéri (OAB/SP n° 114.164), Janaina de Souza Cantarelli (OAB/SP n° 199.191), Tatiane Barone Sussa (OAB/SP n° 228.489), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP n° 262.845) e outros.

Acompanha: TC-000448/126/14 e Expediente: TC-008542/026/15.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ementa: Pedido de Reexame. Conhecido. Déficit financeiro, aumento da dívida de curto prazo e falta de pagamento dos encargos devidos ao INSS e ao regime Próprio de Previdência. Não provido.

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Pelo voto da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, Relatora, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, o E. Plenário, preliminarmente, não conheceu do pedido de Reexame interposto em nome da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba (TC-5146/026/17), por intempestivo.

Ainda em preliminar, quanto ao apelo interposto pelo Senhor Prefeito Mamoru Nakashima (TC-4748/026/17), o E. Plenário, em sessão de 22 de novembro de 2017, dele **conheceu** e, no mérito, ante o exposto no voto da Relatora, juntado aos autos, **negou-lhe provimento** mantendo os termos do parecer desfavorável emitido pela Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, referentes ao exercício de 2014.

Publique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

**RENATO MARTINS COSTA - Vice-Presidente no Exercício da
Presidência**

SILVIA MONTEIRO - Relatora

cehl